



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA GAPRE Nº 307, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Debora da Cruz Santos, Professora, Mat.36463, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 13.09.2021 a 12.12.2021, relativo ao período aquisitivo de 11.03.2010 à 10.03.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 19640/2016 e Parecer Jurídico nº 49/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de setembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais